



EDITAL

59/2018


RICARDO MIGUEL NUNES FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Machico:

FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal do senhor MANUEL MARQUES, residente no sítio da Ribeira Seca - Machico, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital do referido senhor, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª pelo presente notificado, na qualidade de proprietário, e em cumprimento do despacho de 06/07/2018, do vereador com o pelouro do ambiente, Hugo Alexandre Teixeira Marques, com competência delegada, para proceder, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte à afixação da presente notificação, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente, o prédio rústico inscrito sob o artigo 216 da secção "V", localizado no sítio da Nóia - Ribeira Seca, mais concretamente atrás da casa da senhora Maria Conceição Franco, residente na Estrada da Ribeira Seca, nº 248, freguesia e concelho de Machico, de acordo com o estipulado no nº 1, 2 e 3 do artigo 3 do Decreto Legislativo Regional n. 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos", afim de eliminar a carga de combustível existente sobre o terreno de forma a reduzir eventuais riscos sobre pessoas e bens, e minimizar os riscos de incêndio.

Mais fica notificado de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, para, querendo, se pronunciar, por escrito, sobre o presente projeto de decisão, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."

Paços do Concelho de Machico, 16 de julho de 2018.

 O Presidente da Câmara Municipal,


Ricardo Miguel Nunes Franco